

do débito em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com consequente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97. Por fim, ficam os mesmos cientificados que o IPEM-ES situa-se na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, Tel.: (27) 3636-6077/ Fax: 3636-6682.

Vitória, 13 de abril de 2012.

ALEX MARIANO
Diretor Geral do IPEM/ES

ANEXO

NOME	CNPJ OU CPF	AUTO DE LANÇAMENTO	VALOR
PAULO CEZAR SERRA DA SILVA	681.582.897-20	710099000000675031	R\$ 66,30
ADAUTO RICARDO RIBEIRO	579.450.987-20	710903900000017278	R\$ 210,00
ACASSIO BIACARDIO BOURGUIGNON ME	07.271.185/0001-18	710903910000011684	R\$ 156,00
VALCIR MALINI JUNIOR	862.891.951-15	710099000000858454	R\$ 54,60
VALCIR MALINI JUNIOR	862.891.951-15	710903870000021334	R\$ 71,40
VALCIR MALINI JUNIOR	862.891.951-15	710099000000642451	R\$ 54,60
VANIA MOREIRA DA SILVA	974.283.026-68	710099000000806373	R\$ 66,30
A M BARBOSA ME	08.767.153/0001-70	7100990000001053077	R\$ 66,30
A M BARBOSA ME	08.767.153/0001-70	710903980000013661	R\$ 87,00
SEBASTIAO CIRILO MACIEL ME	36.335.552/0001-06	7109039600000048592	R\$ 101,90
ADRAM ARTIGOS EVANGELICOS LTDA ME	10.437.886/0001-99	7109039600000028168	R\$ 87,00
ANTONIO DOS SANTOS QUINTANILHA	803.017.547-72	710099000000860823	R\$ 66,30
ROGERIO DE SOUZA LEITE PADARIA RIVENSE - ME	08.468.048/0001-30	710099000000605831	R\$ 132,60
GURIRI SUPERMERCADO LTDA	11.281.323/0001-17	7109038700000030317	R\$ 118,90
LUCAS SILVA DE JESUS - ME	11.526.642/0001-45	7109038700000046361	R\$ 118,90
ROBERTO MAIA DA SILVA	022.822.877-89	7109039500000021662	R\$ 137,60
AUTO SERVICO PILAR LTDA	02.248.757/0001-24	7109087800000000122	R\$ 1.590,00
JUDSON PEREIRA MORAES	862.806.277-72	7109038700000031852	R\$ 87,00

Protocolo 29471

Resumo da Ordem de Serviço Nº005/2012

Processo nº: 49192680/2010
Ata de Registro de Preços nº: 005/2011

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES

CONTRATADA: Scorpion Telões Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamen-

to, organização execução, acompanhamento e gestão de eventos, conforme especificados no Anexo I do Edital.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.836,00 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Vitória, 12 de abril de 2012.

Alex Mariano
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 29865

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS - SEADH -

Resolução nº. 001/2012

A 65ª Plenária Ordinária avaliou a atuação da Pastoral da Criança no Estado do Espírito Santo. A questão foi posta em pauta a pedido de alguns conselheiros na Sessão anterior, considerando as dificuldades que esta Entidade vem encontrando assim como a sua reconhecida atuação. Assim sendo, o Coordenador da Pastoral da Criança, Sr. Evaldo Francisco de Carvalho foi convidado para apresentar a atuação da Entidade em 2011.

A Pastoral da Criança foi criada em 1983, sob a liderança da Dra. Zilda Arnes Neumann. Desde então, a Entidade vem trabalhando de forma intensa e amorosa em áreas de extrema pobreza. Esta atuação já foi motivo num passado recente de sua indicação para o Prêmio Nobel da Paz. O reconhecimento do trabalho da Pastoral já se tornou internacional, atuando a Entidade em 19 países diferentes, além do Brasil. A

Pastoral vem contribuindo fortemente na diminuição da mortalidade infantil e na erradicação da desnutrição no país.

Em 2011, a Pastoral atendeu, no Espírito Santo, 27.341 famílias correspondentes a 33.100 crianças menor de 6 anos, 1.440 gestantes, em 61 municípios e 804 comunidades. Foram envolvidos no processo 5.984 voluntários. Durante o mesmo período foram aplicados R\$ 421.802,18 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos) distribuídos em 4 regiões diferentes: Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus. É importante salientar que o público preferencial das atividades da Pastoral da Criança coincide com o do Programa INCLUIR.

Após debater a apresentação feita, os conselheiros entenderam que realmente a entidade vem atuando com grandes dificuldades financeiras que limita a sua capacidade, além de não tem sido convidada a participar de forma ativa as iniciativas estratégicas do Estado. Os conselheiros se aperceberam também a existência de poucos recursos estaduais aplicados nas atividades da Pastoral.

Considerando a relevância da Entidade e o fato de que o Estado do Espírito Santo assumiu o compromisso de erradicar a extrema pobreza e de promover o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável, a Plenária resolve:

ART.1º Recomendar a retomada da cooperação entre a Pastoral da Criança e o Estado do ES, cabendo a este o repasse de recursos estaduais para o fortalecimento das atividades desenvolvidas, principalmente o atendimento das crianças e gestantes;

ART.2º Estimular o envolvimento da Pastoral da Criança em ações e programas em desenvolvimento no Estado, particularmente no Programa INCLUIR, onde a Pastoral pode exercer um papel fundamental na busca ativa e na mobilização das comunidades, juntando-se a outros atores sociais. Entretanto, sabe-se que a Pastoral da Criança tem longa experiência na área de saúde e dispõe de potencialidade para atuar na área ambiental.

ART.3º Recomendar às autoridades Estaduais a preservação da filosofia da Pastoral, que envolve tecnologias sociais apropriadas baseados em trabalhos voluntários, sem prejuízo à legislação vigente.

ART.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de Abril de 2012.

PEDRO MAKUMBUNDU KITOKO
Presidente do CONSEA-ES

Protocolo 29718

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Valor: R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais)

Processo: Nº 57278482

Ordem de Fornecimento: nº 35/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Contratada: CAC – Comercial Ltda-ME

Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de Café da manhã e coquetel para realização da Oficina Estadual para implantação do SISAN/ES no município e Vitória.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 08306086068630000 ,
Fonte 0101, Natureza de Despesa: 339030, P16863FI0099, do Orçamento da SEADH para o exercício de 2012

Vitória, 12 de abril de 2012.

Marcelo Gomes Pimentel
Subsecretário para Assuntos Administrativos

Protocolo 29531

121
1890/201

**Departamento de Imprensa Oficial
do Espírito Santo**

Missão:
Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de caráter público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão:
Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria até 2014.

Av. Maj. Mascarenhas de Moraes nº 2371 - Horto Ferreira
Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefons: 27 3436.6929
www.d.o.es.gov.br